

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO  
AO SENHOR GILMAR BORDIN.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título Cidadão Cuiabano ao Senhor **GILMAR BORDIN**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**GILMAR BORDIN**, filiação **Jamir Bordin e Maria Neide Alvarez Bordin**, natural de Japurá/PR, nascido em 30 de dezembro de 1972.

A família de Gilmar chegou a Cuiabá-MT, em janeiro de 1979, há exatamente 44 (quarenta e quatro) anos, moraram em vários bairros de Cuiabá-MT, como Jardim Leblon, Barro Duro, Pedregal, Carumbé, Bela Vista, CPA IV - 5ª Etapa na Grande Morada da Serra e por último desde fevereiro de 1997 está residindo no Bairro Residencial Itamarati, onde mora há 26 (vinte e seis) anos.

Começou a trabalhar muito cedo, em 1983 aos 11 (onze) anos de idade em um supermercado no bairro Pedregal como empacotador, repositor e entregador, em 1984 aos 12 (doze) anos entrei em um Projeto da Prefeitura Municipal de Cuiabá, chamado Projeto Faixa Azul, onde trabalhou de engraxate, picolezeiro, jornalista, leiturista na Xerox do Brasil e Agente Mirim de Trânsito pelo centro da cidade, em 1985 com 13 (treze) anos foi DJ e chamavam de DJ Gilmar e nesse mesmo ano em 1985 começou a trabalhar em um escritório de contabilidade como Office Boy, e após 4 (quatro) meses nessa função, foi promovido para trabalhar na área contábil como auxiliar de departamento pessoal e fiscal e por último na elaboração de contratos e alterações na abertura e fechamento de empresas.

Em 1997 formou-se em contabilidade e abriu o seu escritório Bordin Contabilidade no Bairro Residencial Itamarati e há 26 (vinte e seis) anos, e atuando na área e prestando serviços às empresas de Cuiabá-MT e também do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Senhor **GILMAR BORDIN**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2024

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD**

**Vereador(a)**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - PRD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

